PROCESSO Nº 2348/13 PROTOCOLO Nº 11.982.433-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 267/14 APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO APRENDENDO O CAMINHO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2213/13–SUED/SEED, de 23/10/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 17/06/13, do Colégio Aprendendo o Caminho – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Maringá que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Aprendendo o Caminho – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Santos Dumont, nº 379, Vila Operária, do município de Maringá, é mantido pela Escola Infantil Aprendendo o Caminho S/C Ltda. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5642/11, de 07/12/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 02/02/12 a 02/02/17 (fls. 05/260).

A instituição de ensino obteve a autorização para o funcionamento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 1223/12, de 17/02/12, pelo prazo de 02 (dois) anos, de 08/03/12 a 08/03/14 (fls. 06/258).

O Núcleo Regional de Educação de Maringá, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 10/173/176).

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas.

Matriz Curricular (fl. 101)

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 19 - MARINGA — MUNICIPIO: 1530 - MARINGA

ESTAB.: 01227 - APRENDENDO O CAMINHO, C-EI EF M — ENT MANTEN.: ESC. INF APRENDENDO O CAMINHO S/C LTDA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO — TURNO: MANHA — ANO IMPLANT.: 2012 - GRADATIVA — MODULO: 40 SEMANAS

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3							
BNC	ARTE	1	1	1							
	BIOLOGIA	2	2	2							
	EDUCACAO FISICA	2	2	2							
	FILOSOFIA	1	1	1							
	FISICA	2	2	2							
	GEOGRAFIA	2	2	2							
	HISTORIA	2	2	2							
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4							
	MATEMATICA	4	4	4							
	QUIMICA	2	2	2							
	SOCIOLOGIA	1	1	1							
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23							
PD	L.E.M.-ESPANHOL	1	1	1							
	L.E.M.-INGLES	1	1	1							
	OFICINA DE PROD.DE TEXTO	1	1	1							
PD	SUB-TOTAL	3	3	3							
	TOTAL GERAL	26	26	26							

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
SERAO MINISTRADAS SEIS (06) AULAS DIARIAS, DE 45 MINUTOS CADA, NO PERIODO MATUTINO.

DATA DE EMISSAO: 08 DE Maio DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Maria Inês Teixeira Barbosa
Chefe do N.R.E. Maringá
Decreto 788/11 - RG: 716.737-7

NÚCLEO REGI... MA...

1.3 Avaliação Interna (fl. 261)

ANO	SÉRIE/ANO	MATRÍCULAS	TRANSFERÊNCIAS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
2013	2.º ANO MÉDIO	30	--	--	--	30
2013	1.º ANO MÉDIO	46	--	--	08	38
2012	1.º ANO MÉDIO	44	03	--	12	29

Os recursos físicos e materiais constam às fls.18 a 88.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 371/13, de 05/09/13, do NRE de Maringá, composta pelos técnicos pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi – licenciada em Pedagogia, Sueli Romano da Silva – licenciada em Pedagogia e Antonio Tadeu de Paula – licenciado em Ciências, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do Ensino Médio (fls. 242 a 250).

1.5 Informação Técnica

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica, encaminha a este CEE/PR o processo para o reconhecimento do Ensino Médio (fl. 255).

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Aprendendo o Caminho – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Maringá.

Constam às fls. 232 e 262 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

O Colégio conta com biblioteca, laboratório de Física, Química e Biologia e quadra de esportes. Possui elevador exclusivo para acessibilidade de pessoas com necessidades especiais de locomoção.

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem licenciatura de acordo com as disciplinas indicadas.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Aprendendo o Caminho – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, mantido pela Escola Infantil Aprendendo o Caminho S/C Ltda, município de Maringá, desde 08/03/12, por mais 5 (cinco) anos, contados a partir de 08/03/14 até 08/03/19, de acordo com as Deliberações nº 02/10-CEE/PR e nº 01/13-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE